DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 203 | Página 1 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de um professor para ministrar as aulas atribuídas para a docente afastada por Licença Maternidade: Geiza Mara Ivan Frighetto.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado ao Município e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, até 06 de novembro de 2018, o contrato do SR. PAULO ROBERTO SABI, portador do RG nº 45.146.684-6 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – CIÊNCIAS, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, GRAZIELE MEIRE CORREA, portadora do RG nº 43.060.603-5 SSP/SP, titular do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, para a função gratificada de ASSESSOR DE COMBATE AS ENDEMIAS, do Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, GLENDA CRISTINE ABUD FRANCO MONTEIRO, portadora do RG nº 12.683.446 SSP/MG, da função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, do Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada

em 02 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 027/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 48.873.286-4 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – ALVENARIA E CONSTRUÇÃO, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que este ficou classificado em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o término do seu afastamento com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal, conforme Portaria nº 06/2018.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, o afastamento sem remuneração da servidora pública municipal, DANIELE SILVA SANTOS, portadora do RG nº 24.528.931-8 SSP/SP, retornando a mesma para o seu cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – ESCRITURAÇÃO BÁSICA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor público municipal, CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3 SSP/SP, da função gratificada de ASSESSOR DE CONVÊNIOS, do Departamento de Finanças e Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designado em 11 de dezembro de 2017, conforme Portaria nº 400/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, CAIQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO, portador do RG nº 45.146.323-7 SSP/SP, titular do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – LEITURISTA / ENTREGADOR DE AVISOS, para a função gratificada de ASSESSOR DE CONVÊNIOS, do Departamento de Finanças e Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3 SSP/SP, titular do cargo efetivo de AUDITOR FICAL II, para a função gratificada de ASSESSOR DE CONTROLE DE RECEITAS, do Departamento de Finanças e Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. IVANO JOSÉ ZUCCOLOTTO FILHO, portador do RG nº 16.555.801-5 SSP/SP, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o qual foi nomeado em 13 de abril de 2017, conforme Portaria n° 187/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL.

O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 17.417.928/0001-79, VENCEDORA DOS ITENS: 1-R$980,00; 2-R$980,00; 3-R$1.090,00; R$1.500,00.

O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 31 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANOL EM POSTO DE COMBUSTÍVEL LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS – ABASTECIMENTO EM BOMBA.

O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA: BONOLO E BRONDI LTDA CNPJ 67.775.841/0001-41 VENCEDORA DO ITEM ÚNICO COM O VALOR DE R$2,539.

O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (ALMOÇO/JANTAR), TIPO BUFFET E MARTIMEX, NA CIDADE DE ALTINÓPOLIS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Inicio da sessão para credenciamento às 08h30min do dia 15/08/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br. Altinópolis, 01 de Agosto de 2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DA PRAÇA Nº 01 “MARCH BABAR LULIA”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

CONTRATADA: C & G CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

CONTRATO Nº 021/2018

Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato inicial firmado em 28 de fevereiro de 2018, para PRORROGAR o

presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja de 28/02/2018 a 28/07/2018, passa a vigorar de 28/02/2018 a 28/09/2018.

PRAZO: 28/02/2018 À 28/09/2018

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 28/07/2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 203 | Página 6 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS | **Editais**

RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2018

Presidente do Exercício	Sebastião Alves Paulino
Responsável – Controle Interno	Aline Faria de Oliveira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 203 | Página 7 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º SEMESTRE 2018

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n° 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução do Legislativo nº 001/2013, Ato da Mesa Diretora nº 008/2013, e Ato da Mesa Diretora nº 12/2017, o Controle Interno da **Câmara Municipal de Altinópolis** apresenta o relatório sobre as atividades desempenhadas no 1º semestre de 20178.

Em linhas gerais, a responsabilidade do controle interno é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;

2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;

3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;

4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

5. Detalhamento da composição das despesas pagas;

6. Outras informações.

Assim, o Controle Interno juntamente com o Diretor Geral Administrativo, atuaram de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os setores da Câmara Municipal de Altinópolis. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

I. Orçamentária;
II. De Pessoal;
III. De Compras;
IV. Patrimônio;
V. Contratos;
VI. Contabilidade e Tesouraria;
VII. Diversos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 203 | Página 8 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Receitas Extras - Orçamentárias

MÊS	VALOR ARRECADADO
Janeiro	15.473,00
Fevereiro	14.931,66
Março	14.960,99
Abril	14.975,63
Maio	15.155,28
Junho	14.914,62
TOTAL	**90.411,18**

- Nota-se uma diferença de valor mais significativa no mês de janeiro, devido aos recolhimentos dos encargos sociais na exoneração da servidora ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Câmara. Todavia, este cargo entrou em vacância automaticamente na nomeação do cargo de Procurador Jurídico, conforme Ato da Mesa Diretora nº 001/2018.

2 - Transferências Financeiras (Duodécimos)

DATA	ENTIDADE PAGADORA	ENTIDADE RECEBEDORA	RECEBIDA	CONCEDIDA
05/01/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 30.000,00
19/01/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 105.833,33
20/02/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 135.833,33
20/03/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 135.833,33
20/04/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 135.833,33
18/05/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 135.833,33
20/06/2018	Prefeitura	Câmara	0,00	R$ 135.833,33
TOTAL				**R$ 814.999,98**

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

3 - Despesas Realizadas

MÊS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Janeiro	176.655,52	96.712,28	96.078,12
Fevereiro	93.975,82	103.013,24	102.659,79
Março	114.095,67	98.587,29	99.238,60
Abril	91.874,11	99.017,42	98.886,40
Maio	93.527,50	101.109,46	100.744,22
Junho	93.426,53	97.802,71	97.637,63
TOTAL	**663.555,15**	**596.242,40**	**595.244,76**

- O valor da despesa empenhada encontra-se maior em alguns meses, devido a assinatura de contratos que são lançados na contabilidade pelos seus valores globais, obedecendo os dispositivos legais que versam sobre o assunto.

4 – Restos a pagar Inscritos e Pagos no Exercício:

Saldo Anterior 2017	Inscrição	Baixa	Anulação	Saldo
R$ 1.556,11	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 1.276,11

- A Câmara iniciou o exercício de 2018 com Restos a Pagar Não Processados de 2017, no valor de R$ 1.556,11. Todavia, ainda há um saldo de R$ 1.276,11 referentes ao contrato nº 013/2017 de serviços técnicos advocatícios específicos – defesa da Câmara, até o trânsito em julgado, nos autos de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, em trâmite perante a Comarca de Pouso Alegre-MG, Proc. 004404017.2017.8.13.0525, referente ao concurso cancelado pelo Ato da Mesa Diretora nº 006/2017.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

II – GESTÃO DE PESSOAL

- **Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos do exercício de 2018, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal.**

Espécie	Denominação	Tipo	Qt. Cargos providos	SALÁRIO BASE R$
CARGO	A.A.O (SERVENTE)	EFETIVO	1	954,00
CARGO	RECEPCIONISTA	EFETIVO	1	954,00
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	-	964,78
CARGO	TESOUREIRO	EFETIVO	1	964,78
CARGO	ASSITENTE TECNICO LEGISLATIVO	EFETIVO	1	1.500,00
CARGO	CONTADOR	EFETIVO	1	2.415,83
CARGO	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	1	5.319,36
CARGO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	1	3.580,83
FUNÇÃO	VEREADOR	-	10	4.500,00
FUNÇÃO	PRESIDENTE	-	1	5.850,00

- Nota-se que não houve revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara, prevista na Constituição Federal, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, desde o ano de 2015.
- A Câmara está dando total publicidade no Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal, publicando o mesmo em jornais que circulam no município, bem como dando transparência no site oficial do Poder Legislativo.
- O Cargo em Comissão de Assessor Jurídico entrou em vacância, conforme Ato da Mesa Diretora nº 003/2018, assim que o Cargo de Procurador Jurídico foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/2018.

- **Quantidade de Servidores no fechamento da Folha de Pagamento - 1º Semestre/2018:**

Quantidade de servidores trabalhando	07
Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares	00
Quantidade de servidores de licença maternidade	00
Quantidade de servidores afastados por auxilio doença	00
Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho	00
Quantidade de servidores exonerados	00
TOTAL	**07**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

- A Câmara Municipal realiza a prática de pagamento de horas extras, totalizando um valor de RS 5.812,32 pagos aos servidores neste 1º semestre de 2018, pelas horas extras trabalhadas;

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo Setor Competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos de férias entre os servidores. Todavia, no mês de janeiro de 2018 ocorreu o pagamento de férias indenizadas no valor de R$ 5.585,33, devido a exoneração da servidora do cargo de Assessor Jurídico, sendo que a mesma possuía um período aquisitivo de férias vencendo na data de sua exoneração (03/01/2018).

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

- A Câmara paga função gratificada a 03 servidores do quadro efetivo, conforme Resolução do Legislativo N° 001, DE 08 de maio de 2013, totalizando um gasto neste 1º semestre de 2018 no valor de R$ 18.377,10.

- Quanto a fixação das remunerações no Poder Legislativo, foi questionado no Check – List do Setor Jurídico se: *"a fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório, observam a natureza, o grau de responsabilidade, e a complexidade dos cargos competentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos"*, afirmando a responsável pelo setor que sim, porém anotou-se uma observação neste sentido: *"com exceção de alguns cargos que necessitam de readequação dos vencimentos"*.

3 - Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Total da Prefeitura - 1º semestre 2018	R$ 814.999,98
Despesas com inativos e pensionistas	R$ 0,00
Despesas com folha de pagamento - 1º semestre 2018	R$ 442.244,01
Despesas com folha/ transferências realizadas	**54,26%**
Limite Constitucional permitido	70,00%

- O montante gasto com a folha de pagamento no 1º semestre de 2018 corresponde a 54.26%, estando abaixo dos 70% permitidos legalmente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

4 - Relatório de Gestão Fiscal - Atendimento a LRF 101/2000:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.503.807,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.059.749,64	1,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.450.228,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (parágrafo único do art.22 da LRF)	3.277.717,03	5,70

- Em observância a Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com o pessoal no 1º quadrimestre de 2018 foi de **1,84**%, estando abaixo do limite permitido que é de 6,00%.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 203 | Página 13 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

III - GESTÃO DE COMPRAS

1 - Resumo das Atividades Realizadas

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas no mínimo 03 cotações de orçamentos para aquisições de mercadorias ou prestação de serviços;
- Despesas com o veículo, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas, no ítem VII - DIVERSOS;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se, devidamente publicadas no Portal de Transparência no site oficial do Poder Legislativo.

Vencimentos e Remunerações	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado no Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 442.244,01	R$ 442.244,01	R$ 442.244,01

Obrigações Patronais	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado no Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 91.169,27	R$ 76.083,03	R$ 76.083,03

Material Consumo	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado no Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 9.277,73	R$ 8.950,14	R$ 8.424,22

Material Permanente	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado no Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 11.801,50	R$ 11.801,50	R$ 11.801,50

Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física e Jurídica	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 107.098,53	R$ 55.199,61	R$ 54.727,89

Diárias	**Valor Empenhado no Período**	**Valor Liquidado no Período**	**Valor Pago no Período**
	R$ 1.964,11	R$ 1.964,11	R$ 1.964,11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.
- A Câmara não realiza a depreciação dos bens patrimoniais.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 203 | Página 15 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o exercício de 2018 foi instituída através do Ato da Mesa Diretora nº 010, de 27 de abril de 2018;

- Durante o 1º semestre de 2018 não foi realizado nenhum processo licitatório na Câmara;

- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei 8.666/93.

- Existe um contrato de dois meses com a Empresa Fiorilli, tendo em vista que o período de renovação do contrato nº 05/2014 encerrou-se em 19/06/2018, todavia, a realização do novo contrato se viu necessário até aguardar um novo processo licitatório.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	VALOR TOTAL	VALOR JÁ PAGO 1º SEMESTRE 2018
001/2018	Hospital de Misericórdia	Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara.	R$ 28.541,88	R$ 11.892,45
002/2018	SINO Informática	Digitalização e compilação das Leis Municipais, e sistema E-SIC	R$ 7.800,00	R$ 3.250,00
003/2018	Marcelo H. Bataglion	Locação e alimentação do site	R$ 1.440,00	R$ 600,00
004/2018	Contábil Staff LTDA	Serviços contábil nas férias da contadora (31/01/18 a 09/02/18)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
005/2018	Contábil Staff LTDA	Serviços contábil nas férias da contadora (31/01/18 a 09/02/18)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
006/2018	Fiorilli Software LTDA	Serviços de locação de software de contabilidade e folha de pagamento.	R$ 2.678,06	R$ 0,00
005/2014	Fiorilli Software LTDA	Serviços de locação de software de contabilidade e folha de pagamento.	R$ 8.034,18	R$ 8.034,18
008/2016	Verocheque Refeições	Administração-vale alimentação dos servidores	R$ 22.660,00	R$ 10.900,00
007/2017	Algar Telecom	Serviços de telefonia fixa digital e internet link	R$ 12.000,00	R$ 5.707,80
008/2017	Correios	Serviços Postais	R$ 2.472,31	R$ 645,35
009/2017	Caixa Econ. Federal	Serviços de tarifas bancárias em conta corrente.	R$ 1.000,00	R$ 257,00
013/2017	Verúcia de Oliveira	Serviços técnicos advocatícios para a defesa da Câmara, nos autos de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, em trâmite na Comarca de Pouso Alegre-MG, Proc. 004404017.2017.8.13.0525,	R$ 1.276,11	R$ 0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

✓ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;

✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

✓ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;

✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques, depósitos bancários, bem como pagamentos on-line através da internet banking;

✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

✓ Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são feitos em formulário continuo e arquivados as cópias em ordem numérica;

✓ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

✓ É confeccionada a conciliação bancaria e analisada pelo controle interno mensalmente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VII – DIVERSOS

1 – Publicações de Atos Oficiais (1º Semestre):

Valor Pago	Publicações Oficiais
R$ 350,00*	Publicação no Jornal do Relatório de Gestão Fiscal, bem como o quadro de pessoal referente ao exercício de 2017.

** Tal economicidade nesta despesa se dá, devido a existência de Diário Oficial no Município.*

2– Despesas com Correios (1º Semestre)

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 645,35	Postagens de correspondências

3 – Despesas Energia Elétrica (1º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 1.500,93	Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio onde está instalado o Poder Legislativo

4 – Despesas com Veículo Oficial (1º Semestre):

Valor Pago	Descrição
R$ 796,54	Combustível
R$ 299,60	Peças
R$ 717,00	Serviços de Mão de Obra
R$ 1.813,14	**Total de Gastos**

5 – Despesas com Telefonia e Internet (1º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 8.419,53	Telefonia fixa digital, telefonia móvel (4 aparelhos), internet fibra óptica 50MG e internet Link – IP Dedicado 1MG.

6 – Despesas com viagens (1º Semestre):

Valor Adiantado	Valor Devolvido	Valor Prestado Contas
R$ 3.418,10	R$ 1.750,47	R$ 1.667,63

- Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como a análise técnica realizada por este controle interno, em cada empenho. Importante registrar que, na ocorrência de despesas com viagens/ adiantamentos realizados pelo responsável pelo controle interno, a verificação da regularidade é realizada pelo Diretor Geral Administrativo.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

7 – Cumprimento do Calendário AUDESP 2018, conforme Comunicado GP 38/2016 do TCE/SP

Município	Entidade	Tipo de Documento	Ref.	Ano	Prazo Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. Entrega
Altinópolis	Câmara	Balancete - Conta Contabil	1	2018	23/03/18	Sim	Não	27/03/18
Altinópolis	Câmara	Balancete – Conta Corrente	1	2018	23/03/18	Sim	Não	27/03/18
Altinópolis	Câmara	Concessão de Reajuste	12	2017	02/04/18	Sim	Não	10/04/18

- Nota-se a emissão de Relatórios de Alertas do TCE/SP, quanto ao cumprimento dos prazos para entregas dos documentos exigidos acima. Referidos documentos constam entregues, mais foram enviados fora do prazo, o que resultou a emissão dos relatórios de alertas. Todavia, quanto aos Balancetes Isolados do mês de janeiro de 2018, os pacotes foram entregues na data de 19/03/2018, anterior ao prazo de entrega, porém o pacote foi rejeitado, e ocorreram diversas tentativas após o prazo, onde tal problema foi sanado somente em 27/03/18. Com relação a Concessão de Reajuste ocorreu a entrega intempestiva do documento por fatores externos, porém a entrega do documento foi realizada nos dias próximos ao prazo, sanando o problema.

8 - Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP, quanto a implantação do Serviço de Ouvidoria

- No Check – list do Setor Administrativo o responsável foi questionado no seguinte: *"foi implantado o Serviço de Ouvidoria neste órgão"*, tendo o mesmo respondido que sim, e deixando a seguinte observação: *"Resolução nº 001/2018 e Ato da Mesa Diretora nº 007/2018"*. Assim sendo, tal recomendação do TCE/SP foi acolhida por este Poder Legislativo, sanando os apontamentos feitos em exercícios anteriores.

9 – Notificação de Alertas TCE/SP: Assunto de Fiscalização – LRF (análise dos restos a pagar)

- A Câmara recebeu uma notificação de Alerta do TCE/SP, em 19/07/2018 com os seguintes dizeres: *"Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários"*. Cabe ressaltar, que segundo parâmetros do TCE/SP, o saldo de restos a pagar de 2017, no valor de R$ 1.556,11, até o período analisado no alerta (02/2018) não ocorreu nenhuma baixa na proporção de 1/12 avos por mês no exercício de 2018, gerando tal notificação.
- No entanto, durante o 1º semestre de 2018 ocorreu uma baixa no saldo de restos a pagar no valor de R$ 280,00, conforme demonstrado já demonstrado neste relatório do controle interno.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 203 | Página 19 de 19 | Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 - Departamento de Comunicação

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis estão em conformidade com as exigências legais, e emite alguns avisos abaixo para melhor encerramento financeiro do presente exercício:

1- Cientificar quanto ao saldo dos restos a pagar que vieram do exercício anterior, que fazem referência ao contrato nº 013/2017, referente a defesa da Câmara, nos autos de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, em trâmite na Comarca de Pouso Alegre-MG, Proc. 004404017.2017.8.13.0525, cujo processo encontra-se, na presente data, em andamento. Buscar medidas necessárias, quanto a este saldo que ainda há em restos a pagar na contabilidade, visando evitar o recebimento de novas Notificações de Alertas do TCE/SP, quanto a este assunto.

Altinópolis, 31 de julho de 2018.

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis